

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão

Plenária Ordinária Nº 724

DECISÃO:

PL Nº **141/2023**

Processo: Interessado: 1053746/2016 CREA-PB

Assunto:

Homologação ad-referendum Regimento Interno CREA-PB

EMENTA: Homologa o ad-referendum que trata do Regimento Interno do CREA-PB.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 724, de 13 de junho de 2023; Considerando os termos do Processo nº 1053746/2016, que trata do Regimento Interno do CREA-PB; Considerando a solicitação do CONFEA quanto as adequações redacionais previstas em sua Resolução nº 1.074/2016; Considerando que o Plenário aprovou o novo Regimento Interno cuja validação depende obrigatoriamente da homologação do CONFEA; Considerando que o CONFEA baixou diligência ao CREA-PB no sentido de proceder com ajustes redacionais no texto do Regimento Interno enviado para homologação; Considerando a necessidade de, após a realização das referidas diligências, o retorno ao Plenário do CREA para ratificação; Considerando que o Regimento Interno estava pautado para Sessão Plenária do mês de maio do corrente ano; considerando que a Sessão Plenário do CREA-PB do mês de maio ocorreu no dia 15; Considerando o Parecer Jurídico em 19.05.2023 que fundamenta a possibilidade de antecipação ao Plenário do CREA-PB por meio do instituto do ad referendum; Considerando a necessidade premente de homologação do Regimento Interno para atender ao CONFEA. DECIDIU aprovar por unanimidade o ad-referendum que trata do Regimento Interno do CREA-PB. Presidiu a Sessão o Eng. Civil HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COÊLHO GUIMARÃES, CARMEM ELEONÔRA C. AMORIM SOARES, LEDSON LEITÃO BATISTA, WALDERLEY MENDES DINIZ, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, IEURE AMARAL ROLIM, SEVERINO DO RAMOS AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, ADILSON DIAS DE PONTES FILHO, DENISON PALMEIRA RAMOS, FABIO FERNANDES DA SILVA, VIRGINIA ODETE CRUZ BARROCA, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, RONALDO SOARES GOMES, JULYÉRICA TAVARES DE ARAUJO, FABRICIO MACEDO FURTADO, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, NADY ROCHA, IURE BORGES DE MOURA AQUINO, LEILA LAUREANO DOS SANTOS, RAPHAEL LINS DE FREITAS, MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE, PAULO LAERCIO VIEIRA, ADILSON DIAS DE PONTES, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, RUBENS TADEU DE ARAUJO NOBREGA, ALINE COSTA FERREIRA, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, JÚLIO SARAIVA TORRES FILHO, SYLVIO SILOMAR DA SILVA FILHO, ELAINE CHRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA e KATIA **LEMOS DINIZ.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 13 de junho de 2023

- Presidente -

IVI HUGO BARBOSA DE PATVA JUNIOR